



**FELIPE GUERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**#MUITOTRABALHOPORVOCÊ**

Decreto Legislativo nº 16/2024 - Poder Legislativo

Concede Título Cidadão Felipense ao  
Senhor Haroldo Ferreira de Moraes  
Segundo e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Felipense ao senhor Haroldo Ferreira de Moraes Segundo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, 25 de novembro de 2024.

  
Pedro Alves Cabral Neto  
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN